



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.345/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica removido o servidor (ª) municipal Sr.º(ª) **FRANCISCO CANINDE NUNES**, ocupante do cargo Efetivo de **Motorista de Veículo Pesado**, matrícula **5612**, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde Hospital Municipal para passar para a Prefeitura Municipal, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Obras a partir de **02/01/2023** com carga horária de 08 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2023 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de janeiro de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/01/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022